



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

PROCESSO Nº 566/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 458/2024

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa nos termos do art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria Municipal de Educação: "Aquisição de materiais para uso na Escola Municipal Sargento Pedro Krinski."

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: pedido de contratação devidamente justificado, estimativa de preço, orçamentos, documentos de habilitação da contratada.

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa com base no art. 75, inc. II.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

No entanto, deverá ser observado pela secretaria a valor já gasto na aquisição do presente objeto para fins de não ultrapassar o limite legal estabelecido para a dispensa.

Em face do exposto, em não ultrapassando o limite legal, sob o aspecto jurídico, a presente contratação atenderá os dispositivos legais.

Sete de Setembro/RS, 13 de novembro de 2024.

Neusa de F.R. Bechorner
OAB/RS 70780
Procuradora Geral do Município

Bruna L. Stocker
Bruna L. Stocker
OAB/RS 112.797
Procuradora



Estado do Rio Grande do Sul Município de Sete de Setembro

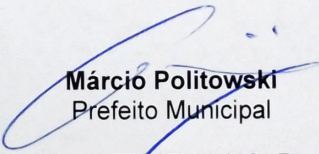


DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 458/2024 - Processo nº 566/2024 com fulcro no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021., sobre aquisição de materiais para uso na Escola Municipal Sargento Pedro Krinski, **EDUCAR E BRINCAR COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brasil, nº 868, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.280.310/0001-81, o valor total da aquisição é de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais). Contratada a empresa **SCHEUER & GARCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Três de Outubro, nº 375, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.278.798/0001-17, o valor total da aquisição é de R\$ 179,46 (cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Contratada a empresa, **M&E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R. Artur Berwanger, nº705, sala 1, Bairro Centro, São Pedro do Butia/RS, inscrita no CNPJ sob o nº27.860.248/0001-89, o valor total da aquisição é de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais). Contratada a empresa, **ELIANE TERESINHA BUENO JARDIM**, pessoa jurídica de direito privado, R. Marechal Floriano, nº1331, Bairro Centro, Santo Ângelo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº36.381.131/0001-03, o valor total da aquisição é de R\$ 162,70 (cento e sessenta e dois reais e setenta centavos). Contratada a empresa, **MEGA PAPELARIA ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, R. Severino Augusto Pretto, nº435, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº24.738.613/0001-99, o valor total da aquisição é de R\$ 1.206,97 (um mil e duzentos e seis reais e noventa e sete centavos).

Sete de Setembro/RS, 13 de novembro de 2024.


Márcio Politowski
Prefeito Municipal

Rua Edmundo Grassel, 1245 - CEP 97960-000 - Fone (55) 3614-2315/2318

E-mail: admin@pmsetedesetembro.com.br

www.setedesetembro.rs.gov.br